



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3786/GR/UFFS/2024, DE 3 DEZEMBRO DE 2024

Designa membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros permanentes (titulares e suplentes) e membros variáveis da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal da Fronteira Sul - CPAD/UFFS, constituída pela Portaria nº 1506/GR/UFFS/2021:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Cinara Reis Flores	1964265	Arquivista	Presidente / Titular
Eliseu dos Santos Lima	1789933	Arquivista	Presidente / Suplente
Jocelaine Zanini Rubim Link	1766561	Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	Titular
Andréia Stallbaum Klug	2929251	Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	Suplente
Elisangela Aparecida Corazza Maldaner	2152800	Representante da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Titular
Carla Berwanger	1795516	Representante da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Suplente
Thaís Giovana Merlo	1762518	Representante Jurídico	Titular
Aline Lanzarin	1792687	Representante Jurídico	Suplente
Délcio Marquetti	1839997	Representante com formação na área de história, ciências sociais ou sociologia	Titular
Delmir José Valentini	1768122	Representante com formação na área de história, ciências sociais ou sociologia	Suplente

Art. 2º Designar como membros variáveis:

I - Representantes dos setores em que a documentação será objeto de avaliação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3579/GR/UFFS/2024, de 30 de julho de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor